



**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.

Comissão de Contratação

PREGAO ELETRONICO Nº 2024.07.04.02

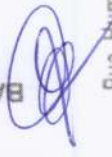
Objeto: NTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BIOMETRIA PARA AQUISIÇÃO DE KIT BIOMETRIA PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEA

**LOTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	-------	-----	--------	----------------------	-------------------



1	<p>DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL, COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDENTE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE</p>	INTELBRAS	UND	2	doze mil e trezentos reais	R\$ 12.300,00	vinte e quatro mil e seiscentos reais	R\$ 24.600,00
---	--	-----------	-----	---	----------------------------	---------------	---------------------------------------	---------------



MANUAL DA INTENSIDADE DO  
FLASH. POSSIBILITA A  
CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO  
120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS  
OLHOS.



2	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.	INTELBRAS	UND	2	cinco mil e duzentos reais	R\$ 5.200,00	dez mil e quatrocentos reais	R\$ 10.400,00
---	--	-----------	-----	---	----------------------------	--------------	------------------------------	---------------

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 R\$ 100  
 e





3 DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTIREFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.	INTELBRAS UND	2	três mil, quinhentos e cinquenta reais	R\$ 3.550,00	sete mil e cem reais R\$ 7.100,00
--	------------------	---	--	--------------	--------------------------------------




4	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO, MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO	<b>GOLDENTEC</b>	<b>UND</b>	<b>2</b>	<b>quatro mil e seiscientos reais</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>nove mil e duzentos reais</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
---	--	------------------	------------	----------	---------------------------------------	---------------------	----------------------------------	---------------------



<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>	<b>R\$ 51.300,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>	<b>R\$ 51.300,00</b>
Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA - ME	
CNPJ: 26.970.227/0001-53	
Inscrição Estadual: 066443563, Inscrição Municipal: 6542640	
Endereço: Rua Humberto Teixeira s/n Galpão A, Sitio Varjota iguatu - Ce, 63.510-500, TELEFONE: (88) 2143-2038	
Telefone/Fax: (88) 2143-2038 , Celular: (88) 9.9615-0751	
E-mail: <a href="mailto:ybpcomercial@gmail.com">ybpcomercial@gmail.com</a>	
Data E Horário de Abertura: 23/07/24 as 14:00hs	
PRAZO DE VALIDADE : 60(sessenta)DIAS (CONFORME O ITEM 11.8.1)	
Prazo de Entrega:(Conforme Edital e anexos)	
Representante Legal: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.225.833-76 e RG 2006029157080 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima, nº 81, bairro Planalto, IGUATU-Ceará	





Prezados Senhores,

1 - Pela presente, declaramos está cliente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos

no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que: a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso VIII do art. 5º da Constituição Federal;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Propomos prestar à Prefeitura Municipal de ACOPIARA /CE, conforme planilha anexo, a execução do objeto deste Pregão estipulações do correspondente ato convocatório e assevera divergência dos preços apresentados em algarismos e por extensa, em caso de prevalecerá este último

- Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incide serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no Federal de 1988.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado

Garanta de vera ser da seguinte forma: para todos os itens de no mínimo 06(seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratada

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Declaramos que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, Seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento de produtos, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988. 7 Declaramos que o prazo de início do Fornecedor, será de imediato, contados da data de recebimento da ordem de compras. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.225.833-76 e RG 2006029157080 SSP-CE expedida em 18/09/2020. Orgao Expedidor SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima, nº 81, bairro Planalto, IGUATU-Ceará, como representante legal desta empresa

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

IGUATU-CE, 25 DE JULHO DE 2024



YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

Sócio Administrador

RG 2006029157080 SSP-CE

CPF 071.225.833-76

